



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01  
Proc: N° 927/2001

MOÇÃO N.º

030/2001



Dispõe sobre: "REPÚDIO CONTRA A MESA DO SENADO FEDERAL QUE ESTUDA CONCESSÃO DE VERBA EXTRA AOS SENADORES".

Senhor Presidente,

Ouvido o plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais apresento **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a **MESA DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, bem como aos Senhores Senadores favoráveis, que estudam conceder uma verba extra de R\$ 12.000,00 ( doze mil reais ) para a contratação, pelos Senhores Senadores, de funcionários para seus gabinetes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de junho de 2001.

  
JAQUES ARTUR MUNHOZ  
VEREADOR

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer <i>discussão e votação</i>
Em <u>19/6/2001</u>
_____ Presidente

*Aprovada,*

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pedido a procuradoria
Em <u>19/6/2001</u>
_____ Presidente



# **Câmara Municipal de Barueri**

**São Paulo**

Fls : N°	02
Proc: N°	927/2001

## **JUSTIFICATIVA**

Através das Emendas 19 e 25 o Congresso Nacional reduziu os salários dos Deputados Estaduais e Vereadores sem, contudo, reduzir seus próprios salários, o que motivou uma indignação geral.

Existe atualmente uma pressão dos Senhores Senadores para a concessão de uma verba de R\$ 12.000,00 ( doze mil reais ) para a contratação de mais funcionários para seus gabinetes, com a infundada desculpa que essa verba aumentaria a estrutura de seus trabalhos vez que poderiam contratar mais três secretários. Afirmam, categoricamente, que não estão "aumentando seus salários" e que, se a proposta vingar, como compensação, estariam reduzindo outros gastos!

**SERÁ QUE ALGUM BRASILEIRO**

**ACREDITA NISTO?**

Portanto, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** tem por finalidade demonstrar nossa indignação por mais esta tentativa do Senado legislar em causa própria, em detrimento ao povo brasileiro que, em sua grande maioria, sobrevive na mais absoluta miséria, considerando-se afortunados aqueles que podem contar com os míseros R\$ 180,00 ( cento e oitenta reais ) do salário mínimo.

Que do deliberado seja dada ciência ao Presidente do Congresso Nacional SR. JADER BARBALHO, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, SR. WALTER FELDMAN , ao Presidente da República SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, ao Prefeito Municipal de Barueri, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES e às Câmaras Municipais integrantes da CÂMARA OESTE de São Paulo, às Câmaras Municipais das Capitais dos Estados da Federação e ao Jornal da Tarde.



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

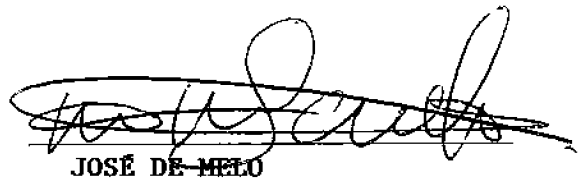
Fls : N° 03  
Proc: N° 927/2001

  
NILTON HUMBERTO MELÃO

  
ANTONIO GOMES DOS SANTOS

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

  
ANTONIO FURLAN FILHO

  
JOSÉ DE MELO

  
PAULO ANTONIO SILVA

  
EUDILDES AMANCIO DA SILVA

  
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

  
JAQUES ARTUR MUNHOZ

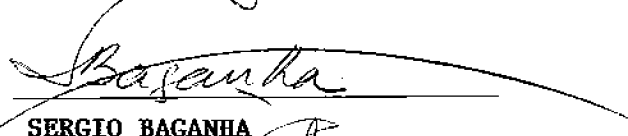
  
JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

  
APARECIDO PIRES DE CASTRO

  
ANTONIO DONIZETTI INÁCIO

  
FRANCISCO DOS REIS VIEIRA

  
SERGIO BAGANHA

  
MARIO LOPES

  
JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA